

República Federativa do Brasil Estado de Goiás Nova Aurora

Decreto Legislativo 003/2024

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, ao senhor Fernando Cesar dos Santos e dá outras providências"

O Vereador Elias Paulo Neto, no uso de suas atribuições legais elencadas pelo Regimento Interno desta Casa, CONCEDEU, o plenário da Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, ao Senhor "FERNANDO CESAR DOS SANTOS", natural de Açu, Rio Grande do Norte, nascido em 10 de abril de 1979, filho de Francisca Bernadete dos Santos e João Batista dos Santos Filho.
 - Art. 2º Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para este fim convocada.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigência.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aurora/GO, 20 de agosto de 2024.

Jerry Faleiros dos Santos Presidente da Câmara